

agosto de 2021 à 31 de janeiro de 2022 . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 - Educação; Ações: 2811 - Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Profissionais; 2813 - Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais; 2909 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.3.4 - Outras desp. Pessoal Decr. Cont. Terceirização. **FONTE DE RECURSOS:** 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de julho de 2021.

Justina Iva de Araújo Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de insumos de informática e eletrônicos, a fim de atender as necessidades das Unidades e Serviços de Saúde pertencentes ao Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 18 de agosto de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 887682.

Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2021

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

TERMOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 20212812414; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente a aquisição de medicamentos, sem cobertura contratual, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19). **BENEFICIÁRIO:** Kirei Tecnolab Eireli – CNPJ: 06.912.821/0001-80; **VALOR:** R\$ 261.400,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais); **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12130001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2020; PROCESSO Nº. 202128279871; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP – CNPJ: 02.773.312/0001-63; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, portaria e encarregado de turma, com fornecimento de uniformes e execução indireta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. **VIGÊNCIA:** 05/07/2021 a 01/01/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.183.440,30 (um milhão cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835 e 302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.34; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de Agosto de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/SESAD

Aos 04 dias do mês de junho de 2021, a pregoeira adjudica aos licitantes vencedores os respectivos lotes cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Injetáveis, através de Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

- Lotes 03, 04, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 25, 26, 31, 33, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 54, 58, 67, 68, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 93, 105, 106, 113, 114, 116, 117, 127, 128 adjudicados para: **Antonio Cavalcante Pinto Neto Eireli**, totalizando R\$ 3.572.383,80 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);
- Lotes 103 e 134 adjudicados para: **Cirufarma Comercial LTDA**, totalizando R\$ 605.610,00 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e dez reais);
- Lotes 34, 115 e 118 adjudicados para: **Inovamed Hospitalar LTDA**, totalizando R\$ 1.462.470,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais);
- Lotes 15, 22, 23, 30, 43, 59, 61, 69, 87, 109, 111, 133 e 136 adjudicados para: **Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELI**, totalizando R\$ 724.200,00 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais);
- Lotes 37 e 62 adjudicados para: **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**,

totalizando R\$ 536.290,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa reais);

- Lotes 29, 35, 91, 119 e 125 adjudicados para: **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos LTDA**, totalizando R\$ 1.271.336,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais);
- Lotes 24 e 85 adjudicados para: **NNMED – Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA**, totalizando R\$ 278.820,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais);
- Lote 130 adjudicado para: **ONCOEXO – Distribuidora de Medicamentos LTDA**, totalizando R\$ 250.677,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais);
- Lotes 05, 13, 18, 28, 55, 65, 86, 99, 100, 101 e 123 adjudicados para: **RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA**, totalizando R\$ 973.929,60 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

*Os Lotes 01, 02, 12, 21, 27, 42, 48, 50, 52, 53, 56, 57, 63, 64, 70, 71, 73, 76, 83, 84, 89, 90, 92, 95, 96, 97, 98, 102, 104, 107, 110, 112, 122, 126, 131, 132, 135, 137 e 138, foram fracassados. Já os lotes 10, 11, 19, 20, 32, 60, 66, 94, 108, 120, 121, 124 e 129 foram desertos. O lote 40 foi cancelado.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira/SESAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira no julgamento do Processo Licitatório N.º 20202825139, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de Medicamentos Injetáveis, através de Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI**, inscrita no CPJ sob o n.º 32.127.100/0001-70, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.787.152/0001-09, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02; **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 27.600.270/0001-90; **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO**, inscrita no CNPJ n.º 07.752.236/0001-23; **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.031.173/0001-44; **NNMED - DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPOR DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.218.561/0001-39; **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.958.628/0002-97, **RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CPJ sob o n.º 33.379.154/0001-95 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA N.º 101, de 05 de agosto de 2021.

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social– SEMAS, do município de Parnamirim/RN, **COMUNICO** que o servidor **JANDERSON RIBEIRO DE SOUZA E SILVA**, matrícula N.º 8452, ficará respondendo como **FISCAL do Contrato**, substituindo o servidor **DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA**, matrícula N.º 15204, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de junho de 2021.

Contrato	Empresa	Objeto
013/2021	IGOR BRANDÃO BARBOSA E CIA LTDA , CNPJ sob o n.º 23.330.896/0001-72	Contratação de empresa especializada na locação de ônibus destinados ao transporte de usuários pelo sistema único de Assistência Social - SUAS do município de Parnamirim/RN.

ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

PORTARIA N.º 102, de 04 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legalmente instituídas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 6.540/2021, de 02 de julho de 2021, publicado na edição do DOM, de n.º 3374, de 06 de julho de 2021, o qual dispôs e regulamentou o Registro, Controle da Frequência, Jornada de Trabalho, Fiscal de Ponto e Banco de Horas, dos servidores públicos do Município de Parnamirim, e dá outras providências, notadamente a disposição contida no seu artigo 8º, que atribui aos titulares das Secretarias e Órgãos a competência para fixação do horário de expediente, por meio de Portaria, atendidas as conveniências e peculiaridades de cada unidade, respeitada a carga horária correspondente aos cargos;

CONSIDERANDO a prazo contido no Parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 6.540/2021, de que as Portarias deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do Decreto;

CONSIDERANDO a previsão contida no §6º, do artigo 6º, do Decreto Municipal n.º 6.540/2021, de que os servidores municipais deverão obedecer a carga horária da lei de criação do cargo ou da função gratificada que estejam investidos, estando sujeitos a jornada de trabalho distinta, em situações excepcionais, por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o horário excepcional de expediente do serviço público nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN, instituído por meio do Decreto Municipal n.º 6.418, de 18 de janeiro de 2021 e prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 6.533, de 24 de junho de